DocuSign Envelope ID: 3A8FC87F-AF2E-4635-85AB-4CBF549FBFEF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

CONTRATO Nº 033/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ.

CONTRATADA: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ Nº: 35.418.596/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022.

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAUDE DE MARACAI (CONVENIO 101902/2022)".

VALOR TOTAL: R$ 880.024,89 (oitocentos e oitenta mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2023

Fiscal: Alex Augusto Dias

JNS 41 Participações Ltda.

CNPJ nº 13.338.159/0001-62

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Março de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31/03/2022	31/03/2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5.212	4.092
Impostos a recuperar	594	118
Total do ativo circulante	5.806	4.210
Não Circulante		
Investimentos	6.542.547	7.753.209
Total do ativo não circulante	6.542.547	7.753.209
Total do Ativo	**6.548.353**	**7.757.419**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2022	31/03/2021
Circulante		
Outros impostos a pagar	75	142
Outras contas a pagar	446	-
Total do passivo circulante	521	142
Não Circulante		
Imposto de Renda Diferido	1.501.531	1.913.156
Total do passivo não circulante	1.501.531	1.913.156
Patrimônio Líquido		
Capital social	2.135.898	2.135.898
Custo do capital social	(8.116)	(8.116)
Outros Resultados Abrangentes	1.429.393	2.228.430
Reserva de lucros	1.489.126	1.487.909
Total do patrimônio líquido	5.046.301	5.844.121
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**6.548.353**	**7.757.419**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Março de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Custo do capital	Outros Resultados abrangentes	Reserva de lucros	Total
Em 31.03.2020	2.135.898	(8.116)	1.463.213	1.487.949	5.078.944
Dividendos	-	-	-	(252.350)	(252.350)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	765.217	-	765.217
Lucro líquido do exercício	-	-	-	252.310	252.310
Em 31.03.2021	2.135.898	(8.116)	2.228.430	1.487.909	5.844.121
Dividendos	-	-	-	(450.039)	(450.039)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	(799.037)	-	(799.037)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	451.256	451.256
Em 31.03.2022	2.135.898	(8.116)	1.429.393	1.489.126	5.046.301

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Março de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

Receitas (despesas) operacionais	31/03/2022	31/03/2021
Despesas administrativas e gerais	(1.357)	(1.025)
Juros sobre capital próprio recebido da investida	5.390	3.536
Receitas financeiras, líquidas	5.338	691
Dividendos recebido da investida	445.047	250.173
Lucro antes do IR e contribuição social	454.418	253.375
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(3.162)	(1.065)
Lucro líquido do período	451.256	252.310

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Março de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de Caixa das operações	31/03/2022	31/03/2021
Lucro líquido	451.256	252.310
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos impostos a recuperar	(476)	175
Aumento outras contas a pagar e impostos a pagar	379	49
Caixa gerado pelas atividades operacionais	451.159	252.534
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Dividendos Pagos	(450.039)	(252.350)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(450.039)	(252.350)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.120	184
Caixa e equivalentes:		
Saldo inicial	4.092	3.908
Saldo final	5.212	4.092
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.120	184

A Administração
Marcos Avila - CRC 1SP210157/O-1

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis aos quotistas na sede social.

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 43/2022, PROCESSO: 306/2022, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO/TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE MEDICAMENTOS E INSUMOS COM VALIDADE EXPIRADA. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 14/07/2022 as 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 04/2022, PROCESSO: 391/2022, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA, A SER IMPLANTADA NO CENTRO DE EVENTOS JEAN CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 15/07/2022 as 15h00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. Os interessados poderão obter o Edital na Diretoria de Gestão de Controle de Suprimentos, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente CD ou "pen drive", para gravação, ou ainda, poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8013.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 03/2022, PROCESSO: 390/2022, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL EM HÉRCULES CAMPAGNOLI, BAIRRO BELLARD, GUARAREMA - SP. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 15/07/2022 as 12h00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. Os interessados poderão obter o Edital na Diretoria de Gestão de Controle de Suprimentos, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente CD ou "pen drive", para gravação, ou ainda, poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8013.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal

MPSP **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Processo nº 017/2022-FED

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 038/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00016 – Processo nº 017/2022-FED, que tem por objeto a aquisição de licenças de uso do software Architecture, Engineering & Construction Collection.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou **www.bec.sp.gov.br** ; e, **www.mpsp.mp.br** e **www.e-negociospublicos.com.br**. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, no dia 13/07/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30/06/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 29 de junho de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
EDITAL Nº 62/2022 - PROCESSO Nº 67/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit para análises de toxinas. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **14** de **julho** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 29 de junho de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 034/2022 - Processo nº 007/2022-FED. Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00014 - Processo nº 007/2022-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de scanners e leitores de código de barras destinados a atender às necessidades desta Instituição. Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a quantidade total licitada do equipamento descrito no Anexo 1, foi dividida em cota principal e cota reservada. a) No tocante aos itens 01 e 03 (cota principal), poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro. b) No tocante aos itens 02 e 04 (cota reservada), apenas poderão participar do certame os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15/06/2007. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br** ; e, **www.mpsp.mp.br** e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, no dia 13/07/2022, às 11:30 horas. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30/06/2022**. Comissão Julgadora de Licitações, em 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2022.PROC. ADM. n.º 2537/2021. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E PARA O SETOR DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 14/JULHO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2022.PROC.s ADM.s n.ºs 1108/2021 e N.º 1352/2021. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: AQUISIÇÃO DE BETONEIRA, EQUIPAMENTO CORTADOR DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO E DISCO DIAMANTADO 14", PARA USO EM OBRAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 15/JULHO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022.PROC. ADM. N.º 091/2022.Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL. Entrega dos Envelopes: Até o dia 18/07/2022- Horário: até às 09h00 Abertura dos Envelopes: Dia 18/07/2022- Horário: às 09h15 Valor estimado: R$ 12.235,40.Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 29 de junho de 2022.Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 40/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022.
PROCESSO Nº 10594/2022.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 40/2022 - **PROCESSO** Nº 10594/2022 - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. MODALIDADE**: Tomada de Preços - **ENCERRAMENTO**: 18 de julho de 2022, às 09:30 horas - **DATA DE ABERTURA**: 18 de julho de 2022, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, a **TOMADA DE PREÇOS** Nº **14/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs as às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 29 de junho de 2022.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CREFISUL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL (MASSA FALIDA)

CNPJ Nº 00.410.345/0001-13

Massa Falida, junto aos autos processuais nº 0129110-78.2002.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Capital/SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA CREFISUL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL (MASSA FALIDA).

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da CREFISUL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL (MASSA FALIDA), sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.421, 7º Andar, Sala 03, Cerqueira Cesar, CEP: 01311-300, inscrita no CNPJ sob nº 00.410.345/0001-13 ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da escritura de emissão das Debêntures ("Escritura"), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas, a realizar-se de forma exclusivamente virtual por meio de videoconferência nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, em segunda convocação, no dia 13 de julho de 2022, às 11 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) assinatura de Declaração de Inexistência de Habilitação de Crédito Autônoma, junto ao referido processo falimentar, conforme aplicável; (ii) validação da remuneração em atraso dos serviços de agente fiduciário prestados pela Planner Corretora de Valores S/A, sociedade anônima fechada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132 - Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), no valor de R$ 563.103,10 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e três reais e dez centavos) e o consequente pagamento por parte dos Debenturistas mediante rateio, tendo em vista a inadimplência da Emissora; e (iii) autorização expressa para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos e tome todas as providências para cumprir com o deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas. Informações Gerais. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral de Debenturistas, encontram-se à disposição dos Debenturistas para consulta na sede do Agente Fiduciário. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar 2 (dois) dias úteis anteriores à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail agentefiduciario@planner.com.br, cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; e (c) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão se apresentar formalmente através do link de acesso à plataforma eletrônica que será disponibilizado oportunamente pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que confirmarem sua presença na referida Assembleia, com 10 (dez) minutos de antecedência munidos de documento de identidade previamente encaminhados por e-mail.

São Paulo, 27 de junho de 2.022

Planner Corretora de Valores S/A

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, CNPJ n° 34.175.529/0001-68 com sede na Rua Olimpíadas, nº 242, 4° andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **BEHOS NADIM CAMILOS**, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, RG N° 57.144.659-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 236.038.208-00, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$536.221,72**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **237.872** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 28 de junho de 2022. (Protocolo 711.293)

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0002873-14.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a VANESSA DUARTE PIERETTI ou VANESSA DUARTE DE LIMA, Brasileira, Comerciante, RG 35694207, CPF 219.171.538-99, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Aliança Imóveis Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 47.478,98 (janeiro/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Có-digo de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de abril de 2022.

7ª VARA CÍVEL DE OSASCO - Av. das Flores, 703 - Jd. Das Flores - CEP 06110-100 - Fone: (11)2838-7586 - E-mail: osasco7cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0008509-97.2022.8.26.0405**. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, **Dra. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ZENILDA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF 29342150837, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE** a quantia de R$ 2.883,19, devidamente atualizada, **SOB PENA** de **MULTA** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de junho de 2022.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 0008684-16.2018.8.26.0152. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cobrança de Alu guéis-Sem despejo Requerente: CVW Participações e Empreendimentos Ltda. Requerido: Gilberto Lorenção (socio) de Gilberto Lorencao Redes de Informárica-ME. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0008684-16.2018.8.26.0152. **O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia**, Estado de São Paulo, **Dr. Carlos Alexandre Aiba Aguemi**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gilberto Lorenção (Sócio) de Gilberto Lorenção Redes de Informática -ME, CPF 173.334. 618-07, que lhe foi proposta uma **Ação de Incidente de Desconsideração** Inversa da Personalidade Jurídica por parte de **CVW Participações e Empreendimentos Ltda**, , com o objetivo de incluí-la no polo passivo da ação como devedora, visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de junho de 2022**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUIBA - SP
Av. Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215 - sala 07 - Vila Municipal - CEP 06328-330 - Carapicuiba - SP - Fone: 11 - 4164-3129 - E-mail: carapic2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1003066-80.2020.8.26.0127**. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, **Dra. MARIANA MEDEIROS LENZ**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARCAMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** (CNPJ 19.924.383/0001-12), que **AGM FITNESS LTDA**. lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** (corréu: **BANCO BRADESCO S.A**.) visando ser declarada a inexigibilidade de débito relativo ao título emitido pela ré no valor de R$1.330,87, com o cancelamento de seu protesto e a condenação dos réus nos ônus da sucumbência, alegando que o protesto está eivado de irregularidades já que não houve venda e compra para dar lastro ao título. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 27 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1000506-65.2016.8.26.0529** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) Casemiro de Andrade Neto, José Carlos Audi Kayat, Renato Waldomiro Haddad, Lúcia Regina de Andrade Girardi, Nelson Caserta Girardi, Carla Maria Panizza de Andrade, Benedito Marques Vieira Santos, Angela Maria Duraes Santos, Antonio Augusto Curia de Carvalho Macedo, Paula Cúria de Carvalho Macedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDEVALDO POLIZELI e MARIA SANTOS POLIZELI ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando UM TERRENO URBANO, com a área de 2.520,00 ms. (dois mil, quinhentos e vinte metros quadrados) designado por LOTE 11 da QUADRA "A", do PARQUE MIRANTE DE PARNAÍBA, situado neste município de SANTANA DE PARNAÍBA, comarca de Barueri, de conformidade com a matrícula n. 25.050 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 05 de abril de 2022. **[30,01]**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.382.591** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **ALESSANDRO BARBOSA SÁ** RG n° 46140081-SSP/SP, CPF/MF nº 358.552.528-84, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 29 de junho de 2022, o valor de R$81.551,74 (Oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado nas matrículas nºs 134.449 e 134.450, referente ao apartamento n° 32, localizado no 3° andar do Edifício Ouro Preto, Bloco 01, situado na Rua Lira Cearense, n° 190, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 29 de junho de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024524-69.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Robson Wellington Barbosa, CPF 381.154.008-40 que Sbbrast Participações S.A. e Administradora Golden Square Shopping Ltda. ajuizaram Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$13.304,23 (set/21) decorrente do termo rescisão, acordo e confissão de dívida e outros pactos do instrumento particular de contrato de locação e outras avenças do Golden Square Shopping Center em relação ao quiosque nº Q112, 1º piso, firmado em 14.03.19. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de junho de 2022. K-30/06e01/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025717-19.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS CAETANO DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 3592699, CPF 327.294.809-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mauricio José de Oliveira, alegando em síntese ser credor da importância de R$ 27.679,35 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por meio de Notas Promissórias emitidas vencidas e vincendas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil) ou apresente EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término da fluência do prazo de pagamento; sendo INTIMADO inclusive acerca dos valores localizados nos autos (fls. 191/192) e que, decorrido o prazo para pagamento e embargos, o arresto será convertido em penhora automaticamente com levantamento do valor pelo exequente. Não sendo efetuado o pagamento ou interposto embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de maio de 2022. K-30/06e01/07

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Edital de Praça e Intimação dos Executados **Consfran Engenharia e Comércio Ltda (CNPJ 61.463.279/0001-34), Carlos Humberto Zuliani (CPF 109.282.888-54) e Fabiana Aparecida Borgonovi (CPF 202.656.688-75)**, bem como do titular de domínio **Condomínio Morada Nova dos Flausinos SPE Ltda. (CNPJ 19.055.963/0001-10)** nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, requerida por **NTA Novas Técnicas de Asfaltos Ltda**. Processo nº **1013251-69.2017.8.26.0100**. O Dr. **Rodrigo César Fernandes Marinho**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça** – A 1ª Praça terá início no dia **14/07/22**, às **15h00** e se encerrará no dia **19/07/22** às **15h00**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **19/07/22**, às **15h01** e se encerrará no dia **23/08/22**, às **15h00**. **Do Condutor da Praça** – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. **Do Valor** – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. **Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado)** – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. **Da Comissão** – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. **Dos Lances** – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. **Dos Débitos** – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. **Do Acordo** – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. **Remição e Desistência** – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. **Bem 1** – Um lote de terreno, de formato regular, denominado Lote 02 da Quadra "04", no loteamento denominado Residencial Morada Nova dos Flausinos, na cidade de Novais/SP, com frente para a Avenida Projetada C, lado ímpar medindo 10,00 metros, do lado direito mede 22,00 metros confrontando com o lote 03, do lado esquerdo 20,00 metros confrontando com o lote 01, e nos fundos 10,00 metros confrontando com o lote 29; distante 10,56 metros do alinhamento do Prolongamento da Rua Francisco Pimenta, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº 40.682 do 2º CRI de Catanduva/SP. **Ônus** – Consta na Av.1 (20/02/2018) a penhora exequenda. **Avaliação** – (agosto/2017) – R$ 55.733,33 que atualizada até junho/2022 perfaz R$ 73.944,89. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. **Bem 2** – Um lote de terreno, de formato regular, denominado Lote 03 da Quadra "04", no loteamento denominado Residencial Morada Nova dos Flausinos, na cidade de Novais/SP, com frente para a Avenida Projetada C, lado ímpar medindo 10,00 metros, do lado direito mede 22,00 metros confrontando com o lote 04, do lado esquerdo 22,00 metros confrontando com o lote 02, e nos fundos 10,00 metros confrontando com o lote 28; distante 20,56 metros do alinhamento do Prolongamento da Rua Francisco Pimenta, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº 40.683 do 2º CRI de Catanduva/SP. **Ônus** – Consta na Av.1 (20/02/2018) a penhora exequenda. **Avaliação** – (agosto/2017) – R$ 55.733,33 que atualizada até junho/2022 perfaz R$ 73.944,89. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. **Bem 3** – Um lote de terreno, de formato regular, denominado Lote 04 da Quadra "04", no loteamento denominado Residencial Morada Nova dos Flausinos, na cidade de Novais/SP, com frente para a Avenida Projetada C, lado ímpar medindo 10,00 metros, do lado direito mede 22,00 metros confrontando com o lote 05, do lado esquerdo 22,00 metros confrontando com o lote 03, e nos fundos 10,00 metros confrontando com o lote 27; distante 30,56 metros do alinhamento do Prolongamento da Rua Francisco Pimenta, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº 40.684 do 2º CRI de Catanduva/SP. **Ônus** – Consta na Av.1 (20/02/2018) a penhora exequenda. **Avaliação** – (agosto/2017) – R$ 55.733,33 que atualizada até junho/2022 perfaz R$ 73.944,89. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. **Bem 4** – Um lote de terreno, de formato regular, denominado Lote 05 da Quadra "04", no loteamento denominado Residencial Morada Nova dos Flausinos, na cidade de Novais/SP, com frente para a Avenida Projetada C, lado ímpar medindo 10,00 metros, do lado direito mede 22,00 metros confrontando com o lote 06, do lado esquerdo 22,00 metros confrontando com o lote 04, e nos fundos 10,00 metros confrontando com o lote 26; distante 40,56 metros do alinhamento do Prolongamento da Rua Francisco Pimenta, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº 40.685 do 2º CRI de Catanduva/SP. **Ônus** – Consta na Av.1 (20/02/2018) a penhora exequenda. **Avaliação** – (agosto/2017) – R$ 55.733,33 que atualizada até junho/2022 perfaz R$ 73.944,89. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. **Bem 5** – Um lote de terreno, de formato regular, denominado Lote 06 da Quadra "04", no loteamento denominado Residencial Morada Nova dos Flausinos, na cidade de Novais/SP, com frente para a Avenida Projetada C, lado ímpar medindo 10,00 metros, do lado direito mede 22,00 metros confrontando com o lote 07, do lado esquerdo 22,00 metros confrontando com o lote 05, e nos fundos 10,00 metros confrontando com o lote 25; distante 50,56 metros do alinhamento do Prolongamento da Rua Francisco Pimenta, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº 40.686 do 2º CRI de Catanduva/SP. **Ônus** – Consta na Av.1 (20/02/2018) a penhora exequenda. **Avaliação** – (agosto/2017) – R$ 55.733,33 que atualizada até junho/2022 perfaz R$ 73.944,89. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. **Bem 6** – Um lote de terreno, de formato regular, denominado Lote 07 da Quadra "04", no loteamento denominado Residencial Morada Nova dos Flausinos, na cidade de Novais/SP, com frente para a Avenida Projetada C, lado ímpar medindo 10,00 metros, do lado direito mede 22,00 metros confrontando com o lote 08, do lado esquerdo 22,00 metros confrontando com o lote 06, e nos fundos 10,00 metros confrontando com o lote 24; distante 60,56 metros do alinhamento do Prolongamento da Rua Francisco Pimenta, encerrando a área de 220,00 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº 40.687 do 2º CRI de Catanduva/SP. **Ônus** – Consta na Av.1 (20/02/2018) a penhora exequenda. **Avaliação** – (agosto/2017) – R$ 55.733,33 que atualizada até junho/2022 perfaz R$ 73.944,89. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Os imóveis serão vendidos em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados, o Titular de Domínio e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em)procurador(es) constituído(s) nos autos,por carta registrada,mandado,edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 15/06/2022. **Rodrigo César Fernandes Marinho-**Juiz de Direito. K-30/06

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

JOHNNY ROCKETS, nome fantasia das lojas: **JR WEST COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.550.496/0001-84, **JR BOURBON COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.009.714/0001-42, **JOHNNY ACLIMACAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.042.625/0001-96, **JR ITAQUERA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.309.869/0001-55, **BGC JK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.792.061/0001-41, **JR TIETE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.154.463/0001-36, **JR OSCAR FREIRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.183.730/0001-57, **JR PLT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.823.978/0001-23, e **JR VILA MADALENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.436.859/0001-83, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados na **JR WEST COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com endereço na Av. Antártica, 380, Bloco A, Loja 4125, Água Branca, São Paulo/SP para o **dia 06/07/2022 com início às 14h30 e término às 15h30**; na **JR BOURBON COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI – EPP,** com endereço na Rua Palestra Itália, 500, Loja FF232, Perdizes, São Paulo/SP, **JOHNNY ACLIMACAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Coronel Diogo, 370, Loja 06, Jardim Da Gloria, São Paulo/SP, e **JR ITAQUERA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, com endereço na Av. José Pinheiro Borges, 001, Loja 461/462/463, Vila Campanela, São Paulo/SP, ambas para o **dia 07/07/2022 com início às 14h30 e término às 15h30**; na **BGC JK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP para o **dia 14/07/2022 com início às 14h30 e término às 15h30**; na **JR TIETE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com endereço na Av. Raimundo Pereira De Magalhães, 1465, Pirituba, São Paulo/SP, **JR OSCAR FREIRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, com endereço na Rua Oscar Freire, 497, Cerqueira César, São Paulo/SP, **JR PLT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** com endereço na Av. Paulista, 1230, Loja 4109, Bela Vista, São Paulo/SP, e **JR VILA MADALENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** com endereço na Rua Purpurina, 550, Sumarezinho, São Paulo/SP, ambas para o **dia 15/07/2022 com início às 14h30 e término às 15h30**; o endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento no piso salarial especial, identificação de cargos de confiança, aplicação da reforma trabalhista e gorjetas. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 28 de Junho de 2022. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020178-23.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) JAVIER HERMOGENES BALBOA MAMANI, boliviano, casado, comerciante, RG Y269480, CPF 218.182.558-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CURSO NEOLATINO LTDA**, objetivando o recebimento da quantia de R$4.678,69 (julho/2018), referente a contrato de prestação de serviços educacionais do ano letivo de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de Junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026722-19.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ADIB MIGUEL HADDAD, RG 392513, CPF nº 001.993.708, que lhe foi proposta uma ação de Imissão na Posse por parte de Espólio de Deraci de Paula Tostes, representado por sua curadora Joana D'arc da Silva tendo como objeto a outorga definitiva da escritura do imóvel situado na Rua Valter Ribeiro Marrani, 152, antiga Rua Butiá, na Vila Santa Maria - São Paulo- capital, registrado no 11º Registro de Imóveis de São Paulo, pela transcrição n° 246.562. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001989-82.2020.8.26.0047. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VILMAR LORENZETTI**, Brasileiro, CPF 046.419.638-86, com endereço à Rua das Palmeiras, 3947, Coqueiral, CEP 85807-020, Cascavel - PR, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, alegando em síntese: " A empresa requerente é concessionária de serviço público, de distribuição de energia elétrica, e prestou seus serviços em favor da requerida, fornecendo-lhe energia elétrica para a unidade consumidora 9008871, entretanto, apesar da requerente ter prestado seus serviços, a requerida deixou de efetuar o pagamento das respectivas faturas de consumo de energia elétrica, estando em débito perante a empresa requerente. Consoante se comprova pelos documentos juntados aos autos, a parte requerida deixou de efetuar o pagamento das faturas de energia elétrica, correspondente a respectiva Unidade Consumidora, restando evidente a situação de inadimplência da requerida, tendo o valor da causa R$ 3.888,70 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 31 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1015610-76.2019.8.26.0405. A MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco/SP, Dra. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, na forma da Lei, etc., Faz Saber a ELAINE CRISTINA ALVES SILVA, RG 34.761.418-8, e RAIMUNDO SILVA DE MORAES, RG. 47.486.480-7, que lhes foi proposta ação de Execução de Título por Maria Manuela da Costa Neves e Outro, alegando inadimplência dos réus quanto ao pagamento de aluguéis de imóvel sito na Rua Nilo Peçanha, 81, Jardim Cipava, Osasco/SP. Estando os réus em lugares ignorados, foram determinadas suas CITAÇÕES por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, nos prazos a seguir indicados, os quais fluirão após o decurso do prazo do presente edital, paguem a dívida no valor de R$ 14.988,09 no prazo de 03 dias úteis, válida para (05/2022), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento e acrescida dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, ficando observado que: em caso de pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, CPC); 2) em caso de nova inadimplência, será determinada a PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e a apresentação de embargos em 15 dias úteis, ficando observado que durante o prazo de recurso, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, os réus poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do TJ/SP e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916, CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, 24 de junho de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ICARIL CONFECÇÕES INFANTIS LTDA, CNPJ 46395109000176 situada a Rua Antonio Fonseca, 268 – Vila Maria, São Paulo/SP, CONVOCA todas as pessoas, que lhe prestaram serviço no período de 06/1977 a 05/1978, a comparecerem à Rua Benta Pereira, 40, São Paulo/SP munidos de documentos comprobatórios do vínculo CTPS e/ou PIS, para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 29/06/2022 20:21:54 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br